



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIOTA

LEI MUNICIPAL Nº. 2399 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE CANDIOTA A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL E ALTERAR O PPA, A LDO, A LOA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDIOTA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial, para recebimento de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), oriundos de recursos do Ministério da Economia, destinados à aquisição de máquinas e equipamentos.

Art. 2º Para a abertura do crédito especial ficam alterados as diretrizes, objetivos e metas constantes do anexo da Lei Municipal nº 2250/21 (Dispõe sobre o Plano Plurianual para o Período de 2022/2025), acrescentando-se o seguinte Programa:

PLANO PLURIANUAL – 2022/2025				
DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS				
Órgão:	Secretaria de Obras e Serviços Públicos			
Unidade Orçamentária:	Gabinete, Assessoria, Administração			
Função:	Administração			
Subfunção:	Administração Geral			
Programa de Governo:	Obras e Equipamentos			
Descrição dos Objetivos do Programa:	Aquisição de máquinas e equipamentos			
Cód. da Ação	Descrição da Ação	2022		Total
		Aquisição de máquinas e equipamentos	Próprios	
				500.000,00

Art. 3º Para a abertura do crédito especial fica alterado o anexo da Lei Municipal nº 2268/21 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), acrescentando-se a seguinte atividade:

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – EXERCÍCIO 2022	
Órgão:	Secretaria de Obras e Serviços Públicos
Unidade Orçamentária:	Gabinete, Assessoria, Administração
Função:	Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIOTA

Subfunção:		Administração Geral		
Programa de Governo:		Aquisição de máquinas e equipamentos		
Projeto/ Atividade	Descrição da Despesa	2022		TOTAL
	Aquisição de máquinas e equipamentos	Próprios	Terceiros	
			500.000,00	500.000,00

Art. 4º Para a abertura do crédito especial fica alterado o anexo da Lei Municipal nº 2276/21 (Lei Orçamentária Anual), acrescentando-se a seguinte atividade:

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – EXERCÍCIO 2022				
Órgão:		Secretaria de Obras e Serviços Públicos		
Unidade Orçamentária:		Gabinete, Assessoria, Administração		
Função:		Administração		
Subfunção:		Administração Geral		
Programa de Governo:		Aquisição de máquinas e equipamentos		
Projeto/ Atividade	Descrição da Despesa	2022		TOTAL
	Aquisição de máquinas e equipamentos	Próprios	Terceiros	
			500.000,00	500.000,00

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições constantes na Lei nº 2391/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANDIOTA, em 05 de dezembro de 2022.


LUIZ CARLOS FOLADOR
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Cláudio Henrique Ribeiro Hernandes
Chefe de Gabinete